**Parecer da Comissão Temporária de Patrocínio Cultural do CAU/RJ sobre os projetos inscritos no Edital 01/2016**

Com o objetivo de dar conhecimento aos candidatos que participaram do Programa CAU/RJ de Patrocínio Cultural e buscando ampliar a transparência do julgamento dos projetos, nós, integrantes da Comissão Temporária de Patrocínio Cultural do CAU/RJ, elaboramos este parecer sobre o processo de análise dos projetos inscritos. Acreditamos que, desta forma, podemos contribuir para esclarecer algumas dúvidas dos proponentes e aperfeiçoar as próximas edições.

Conforme informamos anteriormente, o calendário inicial dos trabalhos foi comprometido pelos feriados municipais motivados pelas Olimpíadas, além do grande volume de propostas recebidas, levando à alteração do cronograma.

Nesta quarta edição do Programa de Patrocínio Cultural recebemos, com grande satisfação, 33 projetos, 18 a mais do que o edital de 2015. Agradecemos, primeiramente, o interesse de todos os proponentes e os parabenizamos pela qualidade e pela diversidade de temas e de formatos.

Lamentamos, no entanto, que projetos de boa qualidade não possam ter sido aproveitados por não atenderem às determinações do edital. Infelizmente, nove projetos foram desclassificados por descumprirem o artigo 9.2, item II, do Edital 01/2016. Esperamos rever algumas dessas propostas nas próximas edições de patrocínio, após o cumprimento desse quesito.

Dos 24 projetos que atenderam aos requisitos formais do edital, 13 foram classificados. Entretanto, nem todos serão contemplados com o patrocínio, já que o valor total a ser patrocinado ultrapassaria o montante destinado ao edital, ou seja, R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Os projetos classificados (vide tabela em anexo) seguirão para a próxima fase, de habilitação jurídica e de verificação de regularidade fiscal e trabalhista.

Identificamos pontos críticos que fizeram com que alguns projetos perdessem pontuação. Entre os problemas observados pela Comissão estão a falta de clareza na apresentação das propostas, planos de comunicação mal detalhados e o foco de alguns projetos, que não estava alinhado ao objeto do edital, no que diz respeito à valorização da Arquitetura e do Urbanismo no Estado do Rio de Janeiro. Diante disso, destacamos a necessidade de um preenchimento rigoroso e detalhado do formulário de inscrição.

Em relação à negociação de contrapartidas, dois pontos de cunho educativo que procuramos estimular foram: lançamentos de publicações e audiovisuais acompanhados de debates, com a participação do CAU/RJ, de forma a ampliar as discussões propostas, e o envio de exemplares do produto final patrocinado às bibliotecas dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro, novamente, como forma de ampliar a visibilidade dos produtos e aproximar os conteúdos abordados aos futuros profissionais.

A partir dessas considerações foram classificados: seis publicações, quatro produções audiovisuais, um seminário, um festival e uma exposição. Desejamos que as propostas se materializem de forma que possamos, por meio dos projetos culturais selecionados, contribuir para o desenvolvimento do exercício da Arquitetura e do Urbanismo no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil. A Comissão de Patrocínio Cultural continuará a acompanhar de perto a evolução dos trabalhos, no controle de qualidade dos mesmos, visando o aprimoramento dos futuros editais.

Atentos ao desenvolvimento da Política Cultural Brasileira, o edital de Patrocínio Cultural do CAU/RJ segue em sua missão de promover iniciativas que afirmem que Arquitetura é Cultura!

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2016.

**Comissão Temporária de Patrocínio Cultural do CAU/RJ**

João Carlos Laufer Calafate

Jorge Ricardo Santos de Lima Costa, Coordenador

Júlio Cláudio da Gama Bentes, Coordenador adjunto

Paulo Oscar Saad

Romão Veriano da Silva Pereira

**Anexo**



Obs: Os projetos acima estão classificados para a próxima fase, de habilitação jurídica e de verificação de regularidade fiscal e trabalhista. No entanto, o patrocínio é limitado ao montante total de R$ 350.000,00.